



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 28321/21
Fls. 01
Resp. 

MOÇÃO N.º 122/2021

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

O Vereador César Rocha - DC requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **MOÇÃO DE APOIO à DD. Prefeita Municipal de Valinhos, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas**, para que empenhe esforços para **priorizar a vacinação de lactantes no calendário de vacinação contra a COVID - 19.**

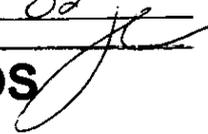
Justificativa:

Durante o período da amamentação, são transferidos para o amamentado anticorpos produzidos pelas mães. Com relação à Covid 19 não é diferente. Uma vez impossibilitados de receber a imunização diretamente em médio prazo, bem como pela dificuldade/impossibilidade de uso da máscara por menores de 2 anos, em razão do risco de asfixia, a imunização das lactantes se mostra imprescindível, a fim de resguardar as crianças de maneira indireta.

Com esta medida, além de proteger a mãe diretamente, imuniza-se a criança amamentada, se mostrando verdadeira campanha "vacine um, imunize dois".

Atualmente, o Brasil é o segundo país com mais mortes de crianças por Covid - 19. Até meados de maio, 948 crianças de até 09 anos morreram em razão da doença no país, segundo dados do Sistema de Informação de Vigilância da Gripe (Sivep-Gripe).



C.M.V.
Proc. Nº 2832/21
Fls. 02
Resp. 

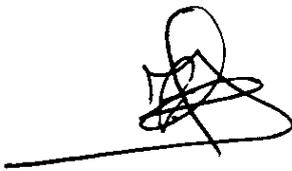
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

No país, cinco Estados já incluíram lactantes no grupo prioritário: Bahia, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Minas Gerais. Em algumas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná, já adotaram a mesma regra, o que demonstra a eficácia do ora proposto.

Diante da urgência desta medida, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, e que seja encaminhada à **DD. Prefeita Municipal de Valinhos**, para conhecimento e providências.

Valinhos, 16 de junho de 2021.



César Rocha

Vereador - DC



TUNICO
Vereador



ALECIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355



GABRIEL BUENO
Vereador



FÁBIO DAMASCENO
Vereador